



X ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC

EDITAL Nº 26/2023-PROGRAD/UFC

.....

A Coordenadoria de Acompanhamento Discente - CAD, junto à Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD/UFC), torna pública a abertura das inscrições para o **X ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC** e estabelece normas relativas à participação no evento, sendo parte dos Encontros Universitários de 2023, que serão realizados no período de **08 a 10 de novembro de 2023**, no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra, de forma presencial.

.....

1 OBJETIVOS

O X ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL tem como objetivos:

- 1.1 Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos(as) alunos(as) de graduação que atuam como petianos(as) bolsistas e voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial - PET-SESu e PET-UFC;
- 1.2 Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades do Estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, servidores docentes, servidores técnico-administrativos e a sociedade;
- 1.3 Socializar as ações, projetos e atividades realizadas pelos grupos de educação tutorial da UFC, em uma das atuações do tripé ensino, pesquisa ou extensão, ou, ainda, em ações que propiciem a integração dos grupos PET.

2 PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

Poderão inscrever-se no **X ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL 2023** alunos(as) de graduação da UFC com matrícula regular e que tenham desenvolvido trabalhos na área de educação tutorial, sendo obrigatória a participação dos(as) atuais bolsistas e voluntários(as) dos Programas de Educação Tutorial da UFC (PET-SESu e PET-



UFC). É facultativa a participação dos(as) alunos(as) e docentes dos Campi do Interior.

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 Em observância à Lei n. 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato da inscrição, o consentimento do(a) interessado(a) para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos nos formulários de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2023.
- 3.2 O período de inscrição será das **08:00h do dia 28 de agosto até às 23h59min do dia 08 de setembro de 2023**. A inscrição será realizada, exclusivamente, por meio eletrônico, no endereço <https://encontrosuniversitarios.ufc.br/>, utilizando-se o link "Inscrição". Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.3 A plataforma eletrônica do formulário on-line de inscrição de resumos, cujo preenchimento é obrigatório para a participação nos Encontros Universitários 2023, foi desenvolvida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), sendo mantida e gerenciada por essa Pró-Reitoria.
- 3.4 Para realizar a inscrição, o(as) aluno(a) deverá:

- 3.4.1 Preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico no Encontro, escolhendo o evento X ENCONTRO DE EDUCAÇÃO TUTORIAL e a forma de apresentação que julgue mais adequada para a avaliação do seu trabalho, de acordo com a descrição abaixo:

Painel: A comunicação em painel significa a exposição sintética de um trabalho acadêmico impresso em cartaz, acompanhada de uma apresentação feita pelos autores ao público que dele se aproxima. O painel é impresso e afixado em um local pré-determinado pelos organizadores dos encontros universitários. O público e os avaliadores circulam entre os painéis exibidos durante uma determinada sessão do evento e escolhem aqueles que desejam conhecer.

Comunicação oral: Apresentações oral de slides, em linguagem formal, utilizando projetor e computador com acesso à internet. As apresentações devem trazer as mesmas sessões e informações usadas na elaboração do resumo.

- 3.4.2 A quantidade de trabalhos a serem apresentados de forma oral será definida pela Comissão Organizadora e a escolha dos trabalhos será feita em função do parecer dos consultores ad hoc e pela cronologia de inscrição. Os trabalhos não indicados



para apresentação oral serão transferidos automaticamente para apresentação em painel. Todos os resumos aceitos e modalidades de apresentação definidas para cada trabalho serão divulgados no site dos Encontros Universitários 2023.

- 3.4.3 Escolher uma das áreas de conhecimento na qual, de forma mais apropriada, o trabalho se enquadre.
- 3.4.4 Definir com qual dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas o trabalho/resumo está relacionado, colaborando com o seu efetivo alcance. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para conhecer os 17 ODS, estudantes e professores podem acessar este link: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.
- 3.5 Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o CPF do(a) bolsista principal e o(s) nome(s) do(s) coautor(es).
- 3.6 O resumo deve ser digitado em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços. É necessário ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho.
- 3.7 As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letra maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico ao qual se refiram.
- 3.8 O teor do resumo é de responsabilidade do(a) aluno(a) e de seu/sua orientador(a).
- 3.9 O resumo poderá ser alterado até o final do período de inscrição, sendo suficiente, para tanto, clicar sobre o título do resumo em "Resumos Cadastrados", no site de inscrição, e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) o material enviado.
- 3.10 Será aceito somente 01(um) resumo por autor(a) principal em cada evento. Cada resumo permite a participação de, no máximo, 3 (três) coautores, além do(a) autor(a) principal. Novos resumos enviados, contendo o(a) mesmo(a) autor(a) principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.



- 3.11 Após a inscrição pelo(a) aluno(a), o(a) orientador(a) do trabalho deverá homologar os resumos submetidos, caso contrário, os resumos não estarão inscritos.
- 3.12 Os resumos inscritos e homologados pelos orientadores serão submetidos à análise da Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), da Pró-Reitoria de Graduação, com posterior divulgação dos que forem aceitos.
- 3.13 Os responsáveis (autor(a) e orientador(a)) pelos resumos não aceitos poderão solicitar recurso no prazo estabelecido pelo cronograma deste edital.
- 3.14 A CAD/PROGRAD não se responsabiliza por resumos inscritos em encontro diferente do X Encontro de Programas de Educação Tutorial.
- 3.15 A CAD/PROGRAD não se responsabiliza por qualquer impedimento de ordem técnica ou tecnológica no envio dos resumos para inscrição no X Encontro de Programas de Educação Tutorial.

4. APRESENTAÇÕES

- 4.1 As apresentações serão realizadas através de Comunicação Oral ou Painel (Pôster), cuja escolha será realizada no ato da inscrição. O(A) autor(a) principal será o(a) responsável pela apresentação do trabalho.
- 4.2 Os painéis devem ser criados de acordo com o template divulgado na página dos Encontros Universitários 2023, em tamanho 0,90 m de largura por 1,20 m de altura. Serão disponibilizados expositores para fixação dos painéis durante o período de apresentação. As sessões de apresentação terão duração de 2h.
- 4.3 Na Comunicação Oral cada candidato(a) disporá de 10 minutos para apresentação do trabalho e serão reservados 5 minutos para perguntas/discussões. Para essa modalidade de apresentação serão disponibilizados os seguintes recursos: projetor de slides, conexão à internet e computador com entrada USB.
- 4.4 Os trabalhos para comunicação oral deverão ser gravados em Pen Drive e ser disponibilizados ao(à) coordenador(a) da sessão com antecedência mínima de 15 minutos ao horário de seu início. O(A) bolsista pode optar em usar seu próprio computador, mas os eventuais problemas técnicos de configuração e adaptadores adequados serão de responsabilidade do(a) autor(a) e os possíveis atrasos serão contados como tempo de apresentação.



- 4.5 Os locais e cronogramas das comunicações orais e dos painéis serão disponibilizados na página dos Encontros Universitários 2023.
- 4.6 Só terão direito aos certificados os trabalhos apresentados. É obrigatória a presença do(a) aluno(a) que fará a explanação durante todo o período de exposição do painel ou da comunicação oral. Os painéis só poderão ser retirados ao final do período de exposição (2h).

5. ORIENTADOR(A)

- 5.1 Cabe ao professor(a) orientador(a) do trabalho:
 - 5.1.1 No caso dos(as) tutores dos grupos PET, solicitar aos(as) alunos(as) petianos(as) bolsistas e voluntários que inscrevam o resumo no X Encontro de Programas de Educação Tutorial na condição de autor(a) principal ou coautor(a);
 - 5.1.2 Revisar e homologar o trabalho dos(as) orientandos(as) antes do envio da inscrição;
 - 5.1.3 Participar do encontro como agente motivador(a) e difusor(a) das atividades desenvolvidas no programa de educação tutorial;
 - 5.1.4 Acompanhar a avaliação do trabalho do(as) orientando(as);
 - 5.1.5 No caso dos tutores dos grupos PET, participar como avaliador(a) do X EPET-UFC mediante realização de inscrição no site dos EU2023.
- 5.2 No caso dos(as) tutores(as) dos grupos PET, esses itens são critérios para avaliação da atuação nos grupos PET.
- 5.3 A certificação do(a) avaliador(a) estará disponível no site dos Encontros Universitários 2023.

6. AVALIADOR(A)

- 6.1 Em observância à Lei n. 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato da inscrição, o consentimento do(a) interessado(a) para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos nos formulários de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail, serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2023.



- 6.2 Poderão se inscrever e participar como avaliador(a) do X Encontro dos Programas de Educação Tutorial, os tutores e cotutores dos programas de educação tutorial da UFC e demais professores do quadro efetivo da UFC.
- 6.3 A inscrição como avaliador(a) do X Encontro dos Programas de Educação Tutorial deverá ser realizada na página dos Encontros Universitários, conforme período estabelecido no cronograma deste edital. **Não será aceita inscrição realizada por outros meios.**
- 6.4 A plataforma eletrônica do formulário on-line de inscrição dos avaliadores, cujo preenchimento é indispensável para a participação nos Encontros Universitários 2023, foi desenvolvida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), sendo mantida e gerenciada por essa Pró-Reitoria.
- 6.5 A lista com os avaliadores selecionados será divulgada no site dos Encontros Universitários 2023.
- 6.6 A lista dos trabalhos com os respectivos avaliadores será divulgada no site dos Encontros Universitários 2023.
- 6.7 O(a) avaliador(a) deverá acessar o formulário eletrônico de avaliação dos trabalhos utilizando recursos tecnológicos próprios.
- 6.8 As avaliações dos trabalhos serão realizadas por meio de formulário eletrônico, cujo link será enviado por e-mail aos avaliadores. **Não haverá a impressão de formulário de avaliação em papel. Cada trabalho será avaliado por 01 avaliador(a).**
- 6.9 O preenchimento e o envio do formulário de avaliação poderão ser realizados no momento da apresentação do trabalho ou posteriormente dentro do período de realização do evento, **do dia 08/11 até às 23:59h do dia 10/11**. Após esse período, a CAD/PROGRAD não receberá formulário de avaliação de trabalhos.
- 6.10 Será considerado ausente, ou seja, como não participante do evento, aquele(a) autor(a) e/ou coautor(es) do trabalho que, no dia e horário específicos não comparecer a sua apresentação.
- 6.11 O controle de frequência dos autores e orientadores será realizado a partir do preenchimento e envio dos formulários de avaliação pelo(a) avaliador(a) (docente), por isso, será imprescindível o envio dos formulários de avaliação dentro do prazo estabelecido.



- 6.12 A frequência dos(as) avaliadores(as) será computada a partir do envio dos formulários de avaliação dos trabalhos. A certificação do(a) avaliador(a) estará disponível no site dos Encontros Universitários 2023.
- 6.13 O(A) professor(a) que, porventura, realizar a inscrição como avaliador(a) e não estiver disponível para participar no dia e horário do evento, deverá informar, por e-mail, com antecedência à CAD/PROGRAD para que não haja prejuízo aos participantes do X EPET-UFC.

7. CLÁUSULA DE RESERVA

A Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente, reserva-se o direito de resolver os casos omissos.

8. O CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU 2023	28/08/2023
Submissão de Resumos	28/08 a 15/09/2023
Cadastro de Avaliadores	28/08 a 15/09/2023
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	15 a 25/09/2023
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	28/09/2023
Análise dos Resumos Cadastrados	28/09 a 9/10/2023
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	10/10/2023
Prazo Recursal	11 a 16/10/2023
Resultados dos recursos	20/10/2023
Resultado final – Alocação dos trabalhos	27/10/2023
Divulgação dos Avaliadores selecionados	27/10/2023
Encontros Universitários 2023	08 a 10/11/2023

Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Acesse o edital assinado via SEI: [AQUI](#)

Davi Romero de Vasconcelos
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2023

Universidade Federal do Ceará
Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza, Ceará, CEP: 60020-181
www.ufc.br | @ufcinforma

